



PARECER CME/CE Nº 01/2024

APROVADO EM 12/03/2024

Aprova o Calendário Escolar da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALVADOR DO SUL para o Ano Letivo de 2024 e determina providências.

I. RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Salvador do Sul - SMECTEL, através do Ofício nº 05, de 04 de março do corrente ano, encaminhou à apreciação deste Conselho Municipal de Educação - CME/SALVADOR DO SUL o documento que solicita a aprovação do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Portão para o Ano Letivo de 2024, respeitando as especificidades das etapas e modalidades de ensino, fundamentando-se na legislação vigente.

O Calendário escolar é o Documento que organiza o período letivo, estabelecendo as datas de matrículas, início e término das aulas, período das férias, define os feriados e recessos praticados pela escola e planeja os eventos que serão realizados durante o ano. Faz parte do planejamento pela escola, com rotina definida, período de avaliações, final de trimestre, reuniões, eventos, férias, recesso, feriados e encerramento do ano letivo.

Consideram-se como letivos os dias em que, com a presença obrigatória das crianças /estudantes e dos estudos sob orientação dos professores/as, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, na escola ou fora dela, que visem à efetiva aprendizagem Assim, a SMECTEL propõe ao Conselho, mediante o calendários apresentados que os trabalhos aconteçam da seguinte forma: (Calendário Escolar das Escolas



Municipal de Salvador do Sul - em anexo).

Calendário Letivo - 2024

Início do ano letivo: 19/02/2024

Recesso escolar: 22/07/2024 a 31/07/2024

Término do ano letivo: 13/12/2024

Organização do período letivo:

Trimestral – Educação Infantil – Pré-Escola e Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano:

1º trimestre: 19/02/2024 a 24/05/2024 (68 dias letivos)

2º trimestre: 27/05/2024 a 06/09/2024 (66 dias letivos)

3º trimestre: 09/09/2024 a 13/12/2024 (66 dias letivos)

Total dias: 200 dias letivos

O calendário 2024 terá 1 sábados letivos.

Total: 199 dias letivos + 1 sábado letivo = 200 dias letivos.

Atendimento - Educação Infantil – Creche e Contraturno

1º trimestre: 29/01/2024 (creche) 19/02/2024 (contraturno) a 24/05/2024 (81 dias)

2º trimestre: 27/05/2024 a 06/09/2024 (66 dias letivos)

3º trimestre: 09/09/2024 a 20/12/2024 (70 dias letivos)

Total dias: 217 dias de atendimento

25/01/2024 – Retorno dos profissionais - monitor e assistente educacional (com reunião);

Formação para as Auxiliares de Serviços Escolares;

26/01/2024 – Formação para monitores e assistentes educacionais; Formação para as Auxiliares de Serviços Escolares;

Av. Duque de Caxias, 422, CEP 95750-000.
Centro Administrativo – SALVADOR DO SUL – RS
Fone (51) 998251345

Email: www.cme@salvadoridosul.rs.gov.br

Site: www.salvadoridosul.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Duque de Caxias, 422/ Centro- fone (51) 998251345
cme@salvadoridosul.rs.gov.br

01/02/2024 – Retorno dos servidores (secretárias, direção e professores)nas escolas municipais;

09/02/2024 – Atividades Pedagógicas na escolas;

14 a 16/02/2024 – Formação Pedagógica : Círculo da Paz;

19/02/2024 - Início do período letivo da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

08 e 09/08 – Festival Literário;

12/10 – Recrearte;

05/11 – Mostra Científica Municipal;

13/12 – Encerramento das atividades letivas;

20/12 – Encerramento das atividades;

- Especificidades de datas (reuniões pedagógicas, eventos, Formatura, Revisão de avaliação, Conselho de classe, entre outros) de cada escola estão elencados no Calendário Escolar de cada Unidade de Ensino.

- O período de Matrícula e Rematrícula respeitará edital publicado;

- Ocorrerão as reuniões do Conselho Municipal de Educação - CME, portanto as escolas que possuem conselheiros precisam organizar-se, a fim de que os mesmos participem das plenárias, estudos das comissões e demais necessidades que vierem a surgir.

⇒ Durante o ano letivo de 2024, 1ª semana do mês, na terça-feira – manhã ou quinta-feira - tarde (intercalados) de cada mês, conforme organização abaixo serão realizadas as Reuniões

Plenárias:

02/04 - manhã

02/05 – tarde

04/06 - manhã

04/07 – tarde

06/08 - manhã

05/09 - tarde

01/10 - manhã

07/11 - tarde

03/12 - manhã

Av. Duque de Caxias, 422, CEP 95750-000.
Centro Administrativo – SALVADOR DO SUL – RS
Fone (51) 998251345

Email: [www.cme@salvadoridosul.rs.gov.br](mailto:cme@salvadoridosul.rs.gov.br)

Site: www.salvadoridosul.rs.gov.br



⇒ Durante o ano letivo de 2024, toda 2ª semana do mês, nas quinta-feira de manhã – ocorrerão as reuniões da Comissão de Educação Infantil sob responsabilidade da professora Daniele Giroto

11/04;

09/05;

13/06;

11/07;

08/08;

12/09;

10/10;

14/11;

12/12;

⇒ Durante o ano letivo de 2024, toda 3ª semana do mês, nas segunda-feira – manhã ou tarde (intercalados) ocorrerão as reuniões da Comissão de Ensino Fundamental sob responsabilidade da professora Simone Onorina de Almeida Faoto

15/04 - manhã

20/05 – tarde

17/06 - manhã

15/07 – tarde

19/08 - manhã

16/09 – tarde

21/10 – manhã

18/11 – tarde

16/12 – manhã

⇒ Durante o ano letivo de 2024, toda 1ª semana do mês, nas segundas-feiras – manhã ou quinta-feira - tarde (intercalados) ocorrerão as reuniões da Comissão de Educação Inclusiva/ Especial sob responsabilidade da servidora Martina Lanius

01/04 - manhã



09/05- tarde
03/06 – manhã
11/07 - tarde
05/08 - manhã
12/09 – tarde
07/10 – manhã
07/11 – tarde
02/12 - manhã

⇒ Considerações e Datas a serem previstas pelas escolas:

- Conselhos de Classes, Reuniões com Pais, Entrega de avaliações, Reuniões/ Assembleia com CPM, Reuniões com Conselho Escolar e Reuniões pedagógicas especificadas no calendário escolar de cada Unidade de Ensino;
- O Conselho de Classe será realizado em Reunião pedagógica;
- Os Conselhos de Classe nas EMEIs e EMEFs deverão iniciar após o término de cada trimestre, com exceção do terceiro trimestre – 9º ano, que poderá ser realizada a contar do dia 13/12/2024.
- Qualquer intenção de alteração de data a ser realizada pela escola, após a aprovação do calendário escolar pela SMECTEL, deverá ser solicitada via ofício entregue em 2 vias (1 via retornará à escola com o recebido da Secretaria de Educação) ao setor pedagógico da Secretaria, apenas mediante o retorno do setor pedagógico da SMECTEL, que será dado em até 7 dias úteis, poderá ser realizada a alteração se for o caso.
- As Feiras de Iniciação Científicas nas Escolas devem ser agendadas no 2º semestre Sugere-se que enviem os convites à SMECTEL com antecedência.
- A RECREARTE é considerado letivo.
- As escolas devem incorporar ao calendário letivo os estudos e temáticas referentes à História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena os quais devem ser desenvolvidos de forma interdisciplinar em todos os níveis da educação básica no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nos componentes de Arte e História.

Av. Duque de Caxias, 422, CEP 95750-000.
Centro Administrativo – SALVADOR DO SUL – RS
Fone (51) 998251345
Email: [www.cme@salvadoridosul.rs.gov.br](mailto:cme@salvadoridosul.rs.gov.br)
Site: www.salvadoridosul.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Duque de Caxias, 422/ Centro- fone (51) 998251345
cme@salvadoridosul.rs.gov.br

O CME, para fins de aprovação de calendário da educação básica deverá assegurar o cumprimento das determinações da Lei 9.394/96 considerando que a elaboração do calendário escolar deverá levar em consideração o artigo 23, §2º, da mesma lei, que prevê a possibilidade de organização de calendário escolar adequado a peculiaridades locais sem, no entanto, abrir mão do cumprimento das horas e dias estabelecido.

Cabe justificar que a Educação Básica é obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive a sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.

A duração do ano letivo de, no mínimo, duzentos dias de efetivo trabalho escolar e oitocentas horas está estabelecida na LDB, Lei nº 9394/96 sendo reconhecida a posição deste Conselho na exigência de seu cumprimento para todas as etapas de ensino, conforme artigos 24 e 31.

E que incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola conforme artigos 31 e 34 da referida lei.

Vale salientar que as instituições de ensino, terão a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas, devendo ser asseguradas progressivos graus de autonomia pedagógica. E aos docentes, ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

Destaca-se, ainda a LDB/96, em seus artigos 29,30 e 31, onde diz:

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Redação dada pela Lei nº

Av. Duque de Caxias, 422, CEP 95750-000.
Centro Administrativo – SALVADOR DO SUL – RS
Fone (51) 998251345
Email: www.cme@salvadoridosul.rs.gov.br
Site: www.salvadoridosul.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Duque de Caxias, 422/ Centro- fone (51) 998251345
cme@salvadoridosul.rs.gov.br

12.796, de 2013)

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013);

I – avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças , sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

IV - controle de frequência pela instituição de educação

Av. Duque de Caxias, 422, CEP 95750-000.
Centro Administrativo – SALVADOR DO SUL – RS
Fone (51) 998251345
Email: www.cme@salvadoridosul.rs.gov.br
Site: www.salvadoridosul.rs.gov.br



pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

V - expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013).

Salientamos que o controle do cumprimento dos dias letivos ou carga horária é de responsabilidade da Escola, através dos gestores e os órgãos colegiados.

1. Análise da Matéria

A proposta encaminhada, quanto ao Calendário Escolar para o ano letivo de 2024, encontra-se em condições de aprovação, onde este Conselho ressalta que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer -SMECTEL, deverá providenciar e encaminhar cópia às Escolas Municipais de Educação Infantil e às Escolas Municipais de Ensino Fundamental. E, alerta-se à Mantenedora que cada Estabelecimento de Ensino deverá dar ampla divulgação do Calendário Escolar à toda a comunidade escolar.

Este Conselho orienta o cumprimento do calendário garantindo que seja respeitada a Lei 9.394/96, e caso ocorram Pontos Facultativos não previstos no Calendário aprovado, fica a critério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, turismo, Esporte e Lazer –SMECTEL, analisar o decreto emitido e decidir quanto a adesão do mesmo. Optando pela adesão ao Ponto Facultativo, a reposição deverá ser definida pela mantenedora e encaminhada ao Conselho Municipal de Educação.



Destacamos ainda por meio deste Parecer:

- ▣ Que as atividades planejadas estejam em consonância com o Documento Orientador Municipal de Salvador do Sul (DOM) e devidamente registradas nos Diários de Classe.
- ▣ Conforme Lei 9394/96 – A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) não prevê a utilização da EaD e atividade a distância;
- ▣ Destaca-se o Art. 34 da LDB: *“A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola”.* Neste sentido, atividades à distância não são consideradas como compensação de horas ou dias letivos. Nestes casos, somente em situação de emergência, respaldando-se por Decreto Municipal por calamidade pública ou situação de emergência para o cancelamento das aulas presenciais.
- ▣ Toda atividade letiva deverá ter o controle da frequência da criança e estudante, sendo de responsabilidade da escola e devendo atender a legislação em vigor, considerando assim a Busca Ativa, para os casos de infrequência, bem como a recuperação e a recomposição das aprendizagens.
- ▣ Conselhos de Classe: É o momento em que professores, equipe pedagógica e direção se reúnem para discutir, avaliar as ações educacionais e indicar alternativas que busquem garantir a efetivação do processo de ensino e aprendizagem das crianças e estudantes. Devem ocorrer em momentos em que todos possam participar sem acarretar prejuízo às crianças e estudantes, ou seja, não pode em nenhuma hipótese suspender a aula, com atividade à distância compensatória, para assim ocorrer o Conselho de Classe. Devem ocorrer ao final de cada trimestre ou semestre. Os 200 dias letivos devem ser garantidos para todos, ou seja, para cada turma que compõe a escola. Os conselhos de classe devem ser organizados, conforme a orientação do Calendário da Mantenedora e as equipes Gestoras devem respeitar e gerenciar esta organização, para que todas as turmas tenham suas aulas garantidas, de forma presencial. A organização dos horários dos Conselhos de Classe são de autonomia das escolas.

Av. Duque de Caxias, 422, CEP 95750-000.
Centro Administrativo – SALVADOR DO SUL – RS
Fone (51) 998251345

Email: [www.cme@salvadoridosul.rs.gov.br](mailto:cme@salvadoridosul.rs.gov.br)

Site: www.salvadoridosul.rs.gov.br



- Sábados Letivos: acontecem com professores e crianças/estudantes e são momentos que se integram na construção de saberes plurais, fazendo da escola um legítimo espaço de intercâmbio de experiências e aprendizagem. Nessa perspectiva, todo intervalo de tempo em que a busca do conhecimento é vivenciada na escola, intermediada por professores e suas crianças e estudantes em situações formais e não formais, com objetivos claros e atividades pedagógicas acontecendo, efetiva-se como sábado letivo.
- Este calendário deve estar em consonância com o Regimento Escolar da Escola.
- Orientamos para que a Mantenedora se atente às Resoluções do CME, e que as mesmas sejam cumpridas no âmbito escolar.

As possíveis adequações e/ou alterações a este calendário deverão ser encaminhadas a este Conselho para análise, deliberação e conseqüentemente, emissão de Parecer.

2. CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação, aprova o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Salvador do Sul para o Ano Letivo de 2024, solicitando à Mantenedora que oriente suas mantidas para que cumpram rigorosamente o art. 24 da LDB (9394/96) no que se refere aos 200 (duzentos) dias letivos, ou seja, com crianças e estudantes presentes na escola/sala de aula. Não é permitido dispensar crianças e estudantes com atividades a distância em situações diversas como Conselho de Classe. Atividades à distância são permitidas somente em situações emergenciais sempre respaldadas via Decreto Municipal. Esta organização deve ocorrer entre Mantenedora e suas mantidas.

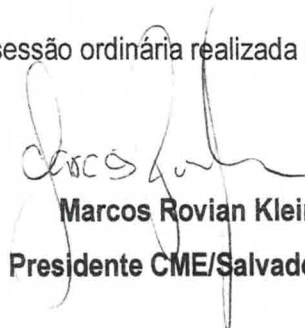
Casos omissos, que surgirem ao longo do ano letivo de 2024, serão resolvidos em consenso com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal de Educação do Município de Salvador do Sul.

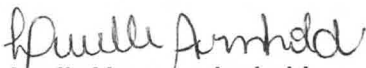


PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Duque de Caxias, 422/ Centro- fone (51) 998251345
cme@salvadorodosul.rs.gov.br

Salvador do Sul, 12 de março de 2024.

Aprovado por unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 12 de março de 2024.


Marcos Rovian Klein
Presidente CME/Salvador do Sul


Luelle Vanessa Arnhold
Vice-Presidente CME/Salvador do Sul

Sandy N. A. Lunckes
Secretária CME/Salvador do Sul

Av. Duque de Caxias, 422, CEP 95750-000.
Centro Administrativo – SALVADOR DO SUL – RS
Fone (51) 998251345

Email: www.cme@salvadorodosul.rs.gov.br

Site: www.salvadorodosul.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Salvador do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Antônio Feijó
BR 470, Linha São Francisco - Salvador do Sul - RS

Decreto de Criação: 144 de 23/12/80 - Portaria de Autorização e Funcionamento nº 60.617 de 11/12/84
D.O.: 08/01/85 - Dec. de Alteração de Denominação nº 633 de 03/01/2000. Coordenadoria de Educação: 2ª - São Leopoldo
Tel: 0800 455 8282 ramal: 407 E-mail: emefpadreantoniifeijo@salvadorsul.rs.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 - Letivo 1º SEMESTRE

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 - Confraternização Mundial

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

13 - Carnaval

9 dias letivos

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

29 - Paixão de Cristo

20 dias letivos

31 - Páscoa

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

21 - Tiradentes

22 dias letivos

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 - Dia do Trabalho

21 dias letivos

30 - Corpus Christi

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

7 - Kit Arraial

20 dias letivos

Trimestres:

1º trimestre: 68 dias

2º trimestre: 66 dias

3º trimestre: 66 dias

Total: 200 dias



Prefeitura Municipal de Salvador do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Antônio Feijó
BR 470, Linha São Francisco - Salvador do Sul - RS

Decreto de Criação: 144 de 23/12/80 - Portaria de Autorização e Funcionamento nº 60.617 de 11/12/84
D.O.: 08/01/85 - Dec. de Alteração de Denominação nº 633 de 03/01/2000. Coordenadoria de Educação: 2ª - São Leopoldo Tel: 0800 455 8282
ramal: 407 E-mail: emefpadreantoniofeijo@salvadorosul.rs.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 - Letivo

2º SEMESTRE

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

15 dias letivos

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

22 dias letivos

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

20 dias letivos

7 - Proclamação da Independência
20 - Revolução Farroupilha

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

18 - Café Cultural

22 dias letivos

28 - Dia do Funcionário Público

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

2 - Finados

19 dias letivos

15 - Proclamação da República
20 - Consciência Negra

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

25 - Natal

10 dias letivos

Trimestres:

1º trimestre: 68 dias

2º trimestre: 66 dias

3º trimestre: 66 dias

Total: 200 dias

LEGENDAS

N	Dias letivos
N	Sábados, domingos e feriados/compensação
	Período de férias
	Reuniões do Conselho Municipal
	Recesso Escolar
	Início e término de ano letivo
	Término dos trimestres
	Sábado letivo
	Reunião nas escolas/planejamento/SMECTEL
	Formação pedagógica
	Reunião pedagógica
	Conselho de Classe
	Revisão das avaliações
	Entrega das avaliações
	Recreate
	Festival Literário
	Garota Estudantil
	Estação de Natal
	Encerramento de ciclo
	Mostra Científica Municipal
	Mostra Interna



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE ANTÔNIO FEIJÓ

OBSERVAÇÕES DO CALENDÁRIO

- 1- O ano será cumprido de acordo com a legislação vigente
- 2- As reuniões pedagógicas serão de acordo com o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal
- 3- O Calendário Escolar Aprovado encontra-se arquivado na Secretaria de cada Escola, as atividades particulares de cada Instituição de Ensino serão colocadas em anexo ao calendário padrão do município através de um cronograma.

Cronograma de Atividades inclusas no Calendário Escolar do ano letivo de 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Antônio Feijó:

1- Sábados letivos:

- 12/10/2024 RECREARTE

2- Reuniões pedagógicas dos professores nos dias:

05/03; 02/04; 07/05; 04/06; 02/07; 06/08; 17/09; 01/10; 05/11; 16/12.

3- Atividades da escola

- 04/06 - Conselho de Classe;
- 07/06 - Kit Arraial;
- 11/06 - Entrega de Avaliações;
- 16/08 – Mostra Científica Interna;
- 17/09 – Conselho de Classe;
- 24/09 - Entrega de Avaliações;
- 16/12 - Conselho de Classe;
- 19/12 - Entrega de Avaliações.

01983507/0001 75

M. DE ENSINO FUNDAMENTAL
Pe. ANTONIO FEIJÓ
DECRETO CRIAÇÃO Nº 144 DE 23/12/80
Port. Desig. nº 80.617 de 11/12/84 - D.O. 08/01/85
Doc. de Alt. de Denominação nº 633 de 03/01/2000
Linha São Francisco, s/n.º
Homologação Conselho Escolar

*Eliziane Maria
Weber Kunzler*

CÍRCULO P.M. ESC. MUNIC.
1ª G. INIC. PADRE ANTONIO FEIJO
LINHA SÃO FRANCISCO, S/N.º
CEP 95750-000
SALVADOR DO SUL - RS
Homologação da Escola – Círculo de Pais e Mestres

Roberto

[Assinatura]
Conselho Municipal de Educação
Salvador do Sul - RS
Homologação - Conselho Municipal de Educação

Criado pela Lei Nº 1.263/90,
reestruturado conforme Leis
Nº 2.113/98, 2.635/01 e 3.678/23.

[Assinatura]
SME
Homologação – Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Salvador do Sul
 Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria Municipal de Educação
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SELMA WALLAUER
 Rua Selma Kerkhoven, nº 83, Bairro Linha do Meio



Decreto de Criação: nº 291 de 19 de Dezembro de 1985 Portaria de Autorização e Funcionamento nº 2.631 de 27/02/1989
 D.O.: 19/02/1990 Coordenadoria de Educação: 2ª - São Leopoldo Tel: 0800 455 8282 ramal: 406 E-mail:
 emefselmawallauer@salvadorsul.rs.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 - Letivo 1º SEMESTRE

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 – Confraternização Mundial

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

13 - Carnaval

9 dias letivos

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

29 - Paixão de Cristo

20 dias letivos

31 - Páscoa

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

21 - Tiradentes

22 dias letivos

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 - Dia do Trabalho

21 dias letivos

30 - Corpus Christi

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

20 - Cachorro-quente

20 dias letivos

Trimestres:

1º trimestre: 68 dias

2º trimestre: 66 dias

3º trimestre: 66 dias

Total: 200 dias



Prefeitura Municipal de Salvador do Sul
 Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria Municipal de Educação
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SELMA WALLAUER
 Rua Selma Kerkhoven, nº 83, Bairro Linha do Meio



Decreto de Criação: nº 291 de 19 de Dezembro de 1985 Portaria de Autorização e Funcionamento nº 2.631 de 27/02/1989
 D.O.:19/02/1990 Coordenadoria de Educação: 2ª - São Leopoldo Tel: 0800 455 8282 ramal: 406 E-mail: emefselmawallauer@salvadorodosul.rs.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 - Letivo 2º SEMESTRE

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

15 dias letivos

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

22 dias letivos

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

20 dias letivos

7 - Proclamação da Independência
 20 - Revolução Farroupilha
 27 - Cachorro-quente

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

28 - Dia do Funcionário Público 22 dias letivos

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

2 - Finados 19 dias letivos

15 - Proclamação da República
 20 - Consciência Negra

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

25 - Natal 10 dias letivos

Trimestres:

1º trimestre: 68 dias

2º trimestre: 66 dias

3º trimestre: 66 dias

Total: 200 dias

LEGENDAS

N	Dias letivos
N	Sábados, domingos e feriados/compensação
	Período de férias
	Reuniões do Conselho Municipal
	Recesso Escolar
	Início e término de ano letivo
	Término dos trimestres
	Sábado letivo
	Reunião nas escolas/planejamento/SMECTEL
	Formação pedagógica
	Reunião pedagógica
	Conselho de Classe
	Revisão das avaliações
	Entrega das avaliações
	Recreate
	Festival Literário
	Garota Estudantil
	Estação de Natal
	Encerramento de ciclo
	Mostra Científica
	Mostra Interna



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SELMA WALLAUER

OBSERVAÇÕES DO CALENDÁRIO

- 1- O ano será cumprido de acordo com a legislação vigente
- 2- As reuniões pedagógicas serão de acordo com o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal
- 3- O Calendário Escolar Aprovado encontra-se arquivado na Secretaria de cada Escola, as atividades particulares de cada Instituição de Ensino serão colocadas em anexo ao calendário padrão do município através de um cronograma.

Cronograma de Atividades inclusas no Calendário Escolar do ano letivo de 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Selma Wallauer:

1- Sábados letivos:

- 12/10/2024 RECREARTE

2- Reuniões pedagógicas dos professores nos dias:

11/03; 08/04; 13/05; 03/06; 08/07; 12/08; 16/09; 14/10; 11/11; 16/12.

3- Atividades da escola

- 03/06 - Conselho de Classe 1º trimestre;
- 20/06 - Entrega de Avaliações e Cachorro-quente;
- 16/09 - Conselho de classe 2º trimestre;
- 27/09 - Entrega de Avaliações 2º trimestre;
- 16/12 - Conselho de Classe 3º trimestre;
- 18/12 - Entrega de Avaliações 3º trimestre;
- 20/12 - Encerramento de ciclo.

E.M DE ENSINO FUNDAMENTAL
SELMA WALLAUER

DECRETO CRIAÇÃO N°291/85 19/12/85
Portaria de Aut. Func.N°02631/89 - D.O. 19/02/90
Parecer de Aut. Func. N° 1251/95 - D.O. 15/01/96
Dec. de Alt. de Denominação N° 633 de 03/07/2000
Linha do Meio Homologação da Escola - Conselho Escolar

01.891.842/0001-437
CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENS.
FUND. SELMA WALLAUER

Martine Beckenwold
R.
Rua Selma Kerkhoven, 83
B. Linha do Meio - Salvador do Sul - RS
Homologação da Escola - Círculo de Pais e Mestres
CEP 95750-000

Conselho Municipal de Educação
Salvador do Sul-RS

Homologação - Conselho Municipal de Educação
Criado pela Lei N° 1.263/90,
reestruturado conforme Leis
1.13/98, 2.635/01 e 3.678/23.

SME

Homologação - Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Salvador do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO INÁCIO DE LOYOLA
Avenida Duque de Caxias, nº662, Centro



Decreto de Criação: nº 594 de 13 de Novembro de 1998 Portaria de Autorização e Funcionamento nº 164 de 29/01/1999
D.O.:22/02/1999 Coordenadoria de Educação: 2ª - São Leopoldo Tel: 0800 455 8282 ramal: 405 E-mail:
emefsantoinaciodeloyola@salvadorsul.rs.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 - Letivo 1º SEMESTRE

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 – Confraternização Mundial

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

13 - Carnaval

9 dias letivos

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

20 dias letivos

29 - Paixão de Cristo

31 - Páscoa

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

21 - Tiradentes

22 dias letivos

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

21 dias letivos

1 - Dia do Trabalho

30 - Corpus Christi

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

20 dias letivos

14 - Cachorro-quente

Trimestres:

1º trimestre: 68 dias

2º trimestre: 66 dias

3º trimestre: 66 dias

Total: 200 dias



Prefeitura Municipal de Salvador do Sul
 Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria Municipal de Educação
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO INÁCIO DE LOYOLA
 Avenida Duque de Caxias, nº662, Centro



Decreto de Criação: nº 594 de 13 de Novembro de 1998 Portaria de Autorização e Funcionamento nº 164 de 29/01/1999
 D.O.:22/02/1999 Coordenadoria de Educação: 2ª - São Leopoldo Tel: 0800 455 8282 ramal: 405
 E-mail: emefsantoinaciodeloyola@salvadorsul.rs.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 - Letivo 2º SEMESTRE

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

15 dias letivos

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

22 dias letivos

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

20 dias letivos

7 - Proclamação da Independência
 20 - Revolução Farroupilha

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

22 dias letivos

2 - Chá Científico
 28 - Dia do Funcionário Público

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

19 dias letivos

2 - Finados
 15 - Proclamação da República
 20 - Consciência Negra

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

10 dias letivos

25 - Natal

Trimestres:

1º trimestre: 68 dias

2º trimestre: 66 dias

3º trimestre: 66 dias

Total: 200 dias

LEGENDAS

N	Dias letivos
N	Sábados, domingos e feriados/compensação
	Período de férias
	Reuniões do Conselho Municipal
	Recesso Escolar
	Início e término de ano letivo
	Término dos trimestres
	Sábado letivo
	Reunião nas escolas/planejamento/SMECTEL
	Formação pedagógica
	Reunião pedagógica
	Conselho de Classe
	Revisão das avaliações
	Entrega das avaliações
	Recreate
	Festival Literário
	Garota Estudantil
	Estação de Natal
	Encerramento de ciclo
	Mostra Científica
	Mostra Científica interna



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO INÁCIO DE LOYOLA

OBSERVAÇÕES DO CALENDÁRIO

- 1- O ano será cumprido de acordo com a legislação vigente
- 2- As reuniões pedagógicas serão de acordo com o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal
- 3- O Calendário Escolar Aprovado encontra-se arquivado na Secretaria de cada Escola, as atividades particulares de cada Instituição de Ensino serão colocadas em anexo ao calendário padrão do município através de um cronograma.

Cronograma de Atividades inclusas no Calendário Escolar do ano letivo de 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio de Loyola:

1- Sábados letivos:

- 12/10/2024 RECREARTE

2- Reuniões pedagógicas dos professores nos dias:

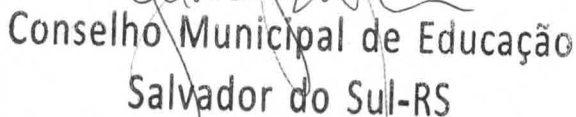
20/03; 17/04; 29/05; 14/06; 17/07; 21/08; 18/09; 16/10; 21/11 e 17/12.

3- Atividades da escola

- 29/05 – Conselho de Classe 1º Trimestre;
- 14/06 – Entrega de Boletins e Cachorro-quente;
- 09/09 – Conselho de classe 2º trimestre;
- 18/09 – Entrega de Boletins;
- 02/10 – Chá da escola e Mostra Científica Interna;
- 17/12 – Conselho de Classe 3º Trimestre;
- 19/12 – Entrega de Boletins;
- 20/12 – Encerramento de ciclo.


Homologação da Escola – Conselho Escolar


Homologação da Escola – Circulo de Pais e Mestres


Conselho Municipal de Educação
Salvador do Sul-RS

Homologação pelo Conselho Municipal de Educação
criado pela Lei Nº 1.263/90,
reestruturado conforme Leis

Nº 2.113/98, 2.635/01 e 3.678/23.


SME

Homologação – Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Salvador do Sul
 Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria Municipal de Educação
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARGARIDINHA
 Rua Estação, nº 55, Bairro Estação



Decreto de Criação: nº 288 de 09 de Outubro de 1985

Coordenadoria de Educação: 2ª - São Leopoldo Tel: 0800 455 8282 ramal: 408 E-mail: emeimargaridinha@salvadorsul.rs.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 - Letivo 1º SEMESTRE

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 – Confraternização Mundial

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

13 - Carnaval

9 dias letivos

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

29 - Paixão de Cristo

20 dias letivos

31 - Páscoa

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

21 - Tiradentes

22 dias letivos

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 - Dia do Trabalho

21 dias letivos

30 - Corpus Christi

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

22 - Festa Junina

20 dias letivos

Trimestres:

1º trimestre: 68 dias

2º trimestre: 66 dias

3º trimestre: 66 dias

Total: 200 dias



Prefeitura Municipal de Salvador do Sul
 Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria Municipal de Educação
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARGARIDINHA
 Rua Estação, nº 55, Bairro Estação



Decreto de Criação: nº 288 de 09 de Outubro de 1985

Coordenadoria de Educação: 2ª - São Leopoldo Tel: 0800 455 8282 ramal: 408 E-mail: emeimargaridinha@salvadorsul.rs.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 - Letivo 2º SEMESTRE

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

15 dias letivos

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

22 dias letivos

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

20 dias letivos

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

28 - Dia do Funcionário Público 22 dias letivos

7 - Proclamação da Independência
 20 - Revolução Farroupilha

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

2 - Finados 19 dias letivos

9 - Festa da Família
 15 - Proclamação da República
 20 - Consciência Negra

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

2 - Caminhada Natalina 10 dias letivos

25 - Natal

Trimestres:

1º trimestre: 68 dias

2º trimestre: 66 dias

3º trimestre: 66 dias

Total: 200 dias

N	Dias letivos
N	Sábados, domingos e feriados/compensação
	Período de férias
	Reuniões do Conselho Municipal
	Recesso Escolar
	Início e término de ano letivo
	Término dos trimestres
	Sábado letivo
	Reunião nas escolas/planejamento/SMECTEL
	Formação pedagógica
	Reunião pedagógica
	Conselho de Classe
	Revisão das avaliações
	Entrega das avaliações
	Recreate
	Festival Literário
	Garota Estudantil
	Estação de Natal
	Encerramento de ciclo
	Eventos da escola
	Mostra Científica Municipal
	Mostra Interna



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARGARIDINHA

OBSERVAÇÕES DO CALENDÁRIO

- 1- O ano será cumprido de acordo com a legislação vigente
- 2- As reuniões pedagógicas serão de acordo com o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal
- 3- O Calendário Escolar Aprovado encontra-se arquivado na Secretaria de cada Escola, as atividades particulares de cada Instituição de Ensino serão colocadas em anexo ao calendário padrão do município através de um cronograma.

Cronograma de Atividades inclusas no Calendário Escolar do ano letivo de 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Margaridinha:

1- Sábados letivos:


- 12/10/2024 RECREARTE


2- Reuniões pedagógicas dos professores nos dias 04/03/2024; 01/04/2024; 06/05/2024; 03/06/2024; 01/07/2024; 05/08/2024; 02/09/2024; 07/10/2024; 09/11/2024; 16/12/2024

3- Atividades da escola

- 22/06/2024 entrega dos pareceres 1º trimestre e combo junino com apresentações das crianças;
- 05/08/2024 – Mostra Científica Interna;
- 07/10/2024 entrega dos pareceres do 2º trimestre;
- 09/11/2024 festa da família com brinquedos, venda de pizza e lanches;
- 02 ou 03/12/2024 Caminhada Natalina na Margaridinha;
- 18/12/2024 Apresentações das crianças, chegada do Papai Noel, entrega dos pareceres do 3º trimestre e dos presentes;
- 19/12/2024 encerramento de ciclo na educação infantil.


Homologação da Escola – Conselho Escolar


Homologação da Escola – Círculo de Pais e Mestres


Conselho Municipal de Educação
Salvador do Sul-RS
Criado pela Lei Nº 1.263/90,
Homologação – Conselho Municipal de Educação
reestruturado conforme Leis


Homologação – Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Salvador do Sul
 Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria Municipal de Educação
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARGARIDINHA
 Rua Estação, nº 55, Bairro Estação
 Decreto de Criação: nº 288 de 09 de Outubro de 1985



Coordenadoria de Educação: 2ª - São Leopoldo Tel: 0800 455 8282 ramal: 408 E-mail: emeimargaridinha@salvadorsul.rs.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 - Atendimento 1º SEMESTRE

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 – Confraternização Mundial

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

13 - Carnaval

9 dias letivos

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

29 - Paixão de Cristo

20 dias letivos

31 - Páscoa

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

21 - Tiradentes

22 dias letivos

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 - Dia do Trabalho

21 dias letivos

30 - Corpus Christi

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

22 - Festa Junina

20 dias letivos

Trimestres:

1º trimestre: 68 dias

2º trimestre: 66 dias

3º trimestre: 66 dias

Total: 200 dias



Prefeitura Municipal de Salvador do Sul
 Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria Municipal de Educação
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARGARIDINHA
 Rua Estação, nº 55, Bairro Estação
 Decreto de Criação: nº 288 de 09 de Outubro de 1985



Coordenadoria de Educação: 2ª - São Leopoldo Tel: 0800 455 8282 ramal: 408 E-mail: emeimargaridinha@salvadorsul.rs.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 - Atendimento 2º SEMESTRE

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

15 dias letivos

25 - Dia do Colono e Motorista

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

22 dias letivos

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

20 dias letivos

7 - Proclamação da Independência
 20 - Revolução Farroupilha

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

28 - Dia do Funcionário Público 22 dias letivos

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

19 dias letivos

2 - Finados
 9 - Festa da Família
 15 - Proclamação da República
 20 - Consciência Negra

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

10 dias letivos

2 - Caminhada Natalina
 25 - Natal

Trimestres:

1º trimestre: 68 dias

2º trimestre: 66 dias

3º trimestre: 66 dias

Total: 200

N	Dias letivos
N	Sábados, domingos e feriados/compensação
	Período de férias
	Reuniões do Conselho Municipal
	Recesso Escolar
	Início e término de ano letivo
	Término dos trimestres
	Sábado letivo
	Reunião nas escolas/planejamento/SMECTEL
	Formação pedagógica
	Reunião pedagógica
	Conselho de Classe
	Revisão das avaliações
	Entrega das avaliações
	Recreate
	Festival Literário
	Garota Estudantil
	Estação de Natal
	Encerramento de ciclo
	Início e término do atendimento
	Eventos da escola



Prefeitura Municipal de Salvador do Sul
 Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria Municipal de Educação
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÓ ASSUNTA
 Rua Selma Kerkhoven, nº 181, Bairro Linha do Meio



Decreto de Criação: nº 481 de 12 de setembro de 1994 Coordenadoria de Educação: 2ª - São Leopoldo Tel: 0800 455 8282 ramal 409 E-mail: emeivoassunta@salvadorsul.rs.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 - Letivo 1º SEMESTRE

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 – Confraternização Mundial

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

13 - Carnaval

9 dias letivos

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

29 - Paixão de Cristo

20 dias letivos

31 - Páscoa

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

21 - Tiradentes

22 dias letivos

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 - Dia do Trabalho

21 dias letivos

29 - Cachorro-quente

30 - Corpus Christi

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

20 dias letivos

Trimestres:

1º trimestre: 68 dias

2º trimestre: 66 dias

3º trimestre: 66 dias

Total: 200 dias



Prefeitura Municipal de Salvador do Sul
 Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria Municipal de Educação
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÓ ASSUNTA
 Rua Selma Kerkhoven, nº 181, Bairro Linha do Meio



Decreto de Criação: nº 481 de 12 de setembro de 1994 Coordenadoria de Educação: 2ª - São Leopoldo Tel: 0800 455 8282 ramal 409 E-mail: emeivoassunta@salvadorodosul.rs.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 - Letivo 2º SEMESTRE

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

15 dias letivos

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

22 dias letivos

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

20 dias letivos

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

28 - Dia do Funcionário Público 22 dias letivos

7 - Proclamação da Independência
 13 - Cachorro-quente
 20 - Revolução Farroupilha

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

2 - Finados 19 dias letivos

15 - Proclamação da República
 20 - Consciência Negra

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

25 - Natal 10 dias letivos

Trimestres:
 1º trimestre: 68 dias

2º trimestre: 66 dias

3º trimestre: 66 dias

Total: 200 dias

LEGENDAS

N	Dias letivos
N	Sábados, domingos e feriados/compensação
	Período de férias
	Reuniões do Conselho Municipal
	Recesso Escolar
	Início e término de ano letivo
	Término dos trimestres
	Sábado letivo
	Reunião nas escolas/planejamento/SMECTEL
	Formação pedagógica
	Reunião pedagógica
	Conselho de Classe
	Revisão das avaliações
	Entrega das avaliações
	Recreate
	Festival Literário
	Garota Estudantil
	Estação de Natal
	Encerramento de ciclo
	Mostra Científica Municipal
	Mostra Científica da Escola



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÓ ASSUNTA

OBSERVAÇÕES DO CALENDÁRIO

- 1- O ano será cumprido de acordo com a legislação vigente
- 2- As reuniões pedagógicas serão de acordo com o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal
- 3- O Calendário Escolar Aprovado encontra-se arquivado na Secretaria de cada Escola, as atividades particulares de cada Instituição de Ensino serão colocadas em anexo ao calendário padrão do município através de um cronograma.

Cronograma de Atividades inclusas no Calendário Escolar do ano letivo de 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Vó Assunta:

1- Sábados letivos:

- 12/10/2024 RECREARTE

2- Reuniões pedagógicas dos professores nos dias:

26/03; 30/04; 28/05; 25/06; 30/07; 27/08; 24/09; 29/10; 26/11 e 16/12.

3- Atividades da escola

- 29/05 – Entrega de pareceres e cachorro-quente 1º trimestre;
- 13/08 – Mostra Científica Interna;
- 13/09 – Entrega de pareceres e cachorro-quente 2º trimestre;
- 16/12 – Conselho de classe;
- 17/12 – Entrega de pareceres 3º trimestre.

Alison R. Steffen

Homologação da Escola – Conselho Escolar

Neiva F. Grützmann

Neiva Fernandes Grützmann

Diretora

Portaria Nº 15515
Homologação da Escola – Conselho de Pais e Mestres

Desa

Conselho Municipal de Educação

Homologação – Conselho Municipal de Educação

Salvador do Sul-RS
Criado pela Lei Nº 1.263/90,
reestruturado conforme Leis
Nº 2.113/98, 2.635/01 e 3.678/23.

SME

Homologação – Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Salvador do Sul
 Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria Municipal de Educação
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÓ ASSUNTA
 Rua Selma Kerkhoven, nº 181, Bairro Linha do Meio



Decreto de Criação: nº 481 de 12 de setembro de 1994 Coordenadoria de Educação: 2ª - São Leopoldo Tel: 0800 455 8282 ramal: 409 E-mail: emeiwoassunta@salvadorosul.rs.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 - Atendimento 1º SEMESTRE

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 – Confraternização Mundial

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

13 - Carnaval

9 dias letivos

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

29 - Paixão de Cristo

20 dias letivos

31 - Páscoa

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

21 - Tiradentes

22 dias letivos

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 - Dia do Trabalho

21 dias letivos

29 - Cachorro-quente

30 - Corpus Christi

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

20 dias letivos

Trimestres:

1º trimestre: 68 dias

2º trimestre: 66 dias

3º trimestre: 66 dias

Total: 200 dias



Prefeitura Municipal de Salvador do Sul
 Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria Municipal de Educação
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÓ ASSUNTA
 Rua Selma Kerkhoven, nº 181, Bairro Linha do Meio
 Decreto de Criação: nº 481 de 12 de setembro de 1994 Coordenadoria de Educação: 2ª - São Leopoldo Tel: 0800 455 8282 ramal 409 E-mail:
 emeivoassunta@salvadorsul.rs.gov.br



CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 - Atendimento 2º SEMESTRE

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

15 dias letivos

25 - Colono e Motorista

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

22 dias letivos

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

20 dias letivos

7 - Proclamação da Independência

13 - Cachorro-quente

20 - Revolução Farroupilha

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

28 - Dia do Funcionário Público 22 dias letivos

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

2 - Finados

19 dias letivos

15 - Proclamação da República

20 - Consciência Negra

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

25 - Natal

10 dias letivos

Trimestres:

1º trimestre: 68 dias

2º trimestre: 66 dias

3º trimestre: 66 dias

Total: 200 dias

LEGENDAS

N	Dias letivos
N	Sábados, domingos e feriados/compensação
	Período de férias
	Reuniões do Conselho Municipal
	Recesso Escolar
	Início e término de ano letivo
	Término dos trimestres
	Sábado letivo
	Reunião nas escolas/planejamento/SMECTEL
	Formação pedagógica
	Reunião pedagógica
	Conselho de Classe
	Revisão das avaliações
	Entrega das avaliações
	Recreate
	Festival Literário
	Garota Estudantil
	Estação de Natal
	Encerramento de ciclo
	Início e término do atendimento